



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 058 /12 – CECE

**Declara de utilidade pública a PS
Empresa Júnior.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, fl. 27, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. A CCJ, fl. 29, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Cefor, fls. 31 e 32, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2012.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 29.05.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

Ver. Haroldo de Souza

Ver.^a Sofia Cavedon